



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 220 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de realizar o transporte de servidores do *Campus Itacoatiara*, para treinamento e acompanhamento referente à operacionalização do ponto eletrônico, na Reitoria do IFAM, dia 06/12/2017.

### RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o colaborador, listado abaixo, contratado para mão de obra para dirigir o veículo da Instituição, de acordo a categoria de sua CNH, para realizar o serviço supramencionado, no dia 06/12/17. Translado: IFAMCITA/ Manaus/AM.

ORDEM	COLABORADOR	CNH
1	ANDERSON SOUZA REIS	02561931188

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16